



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA
AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA

TERMO DE APOSTILAMENTO
PAG Nº.: 67532.002671/2019-96

2º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE RECEITA Nº 022/GAPLS-PAMALS/2020: CUJO OBJETO É A CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO SITUADO NO PAMA-LS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA - PAMALS** E O BANCO DO BRADESCO S/A.

Aos vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo de Apostilamento, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - CEDENTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA – PAMA-LS**, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n.º, Vila Asas, Lagoa Santa - MG, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0073-85, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Marcelo Reed **Sardinha**, Coronel Aviador, nomeado pela Portaria nº 976/GC1 de 18 de setembro de 2020, publicada no D.O.U nº 181 de 21 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 012.381.937-73, portador da Carteira de Identidade nº 477164 – COMAER.

II - CESSIONÁRIA: BANCO DO BRADESCO S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, sediada no Núcleo Cidade de Deus, s/n – Prédio Verde, Vila Yara, OSASCO/SP – CEP 06029-900, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Sra. Renata Luciana da Silva, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 09069612-1, expedida pelo SSP/MG e CPF nº 016.180.237-05 e Sra. Tatiana Soares Gomes, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº MG11907661, expedida pelo SSP/MG.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 O presente Apostilamento tem por finalidade a alteração textual referente ao representante da CEDENTE especificada no Contrato de receita 22/GAPLS-PAMALS/2020 cujo objeto é a cessão de uso a título oneroso de um posto de atendimento bancário situado no PAMA-LS.

CLÁUSULA 2ª: DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 A alteração contratual citada na Cláusula acima tem amparo legal na Cláusula 20 – DAS ALTERAÇÕES, do Contrato 22/GAPLS-PAMALS/2020 e art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

3.1 O presente termo possui vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DA ALTERAÇÃO NORMATIVA

4.1 O representante do Comando da Aeronáutica, será o **GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA (GAP-LS)**, inscrito no CNPJ 00.394.429/0186-62, situado na Av. Brig. Eduardo Gomes, s/n, Vila Asas, CEP 33.236-025 na cidade de Lagoa Santa/Estado MG.

4.2 **GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA (GAP-LS)**, será representado pela sua Ordenadora de Despesas **Larissa Caldeira Leite Leocadio Cel Int**, nomeado pela Portaria GABAER nº 1.012/CGI, de 17 de setembro de 2021, inscrito no CPF nº 076.349.747-90, portador da Carteira de Identidade nº 4947-2 – COMAER.

CLÁUSULA 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Receita nº 22/GAPLS-PAMALS/2020 e seus aditivos.

Lagoa Santa, 22 de setembro de 2022.

Pela CEDENTE:


Marcelo Reed Sardinha Cel Av
Ordenador de Despesas do PAMA-LS

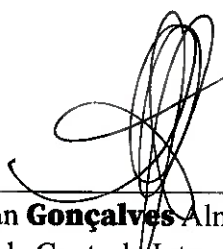

Larissa Caldeira Leite Leocadio Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-LS

Pela **CESSIONÁRIA:**

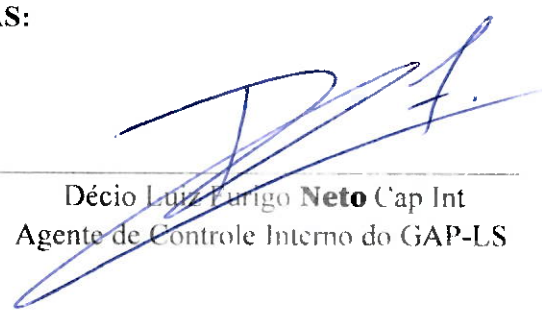

127574 - Tatiana Soares Gomes

Tatiana Soares Gomes
Representante da Cessionária

TESTEMUNHAS:



Allan **Gonçalves** Almeida Cap Int
Agente de Controle Interno do PAMA-LS



Décio Luiz Fungo **Neto** Cap Int
Agente de Controle Interno do GAP-LS



Hamilton Garcia Carvalho Ten QoCon ADM
Fiscal de Contrato



